

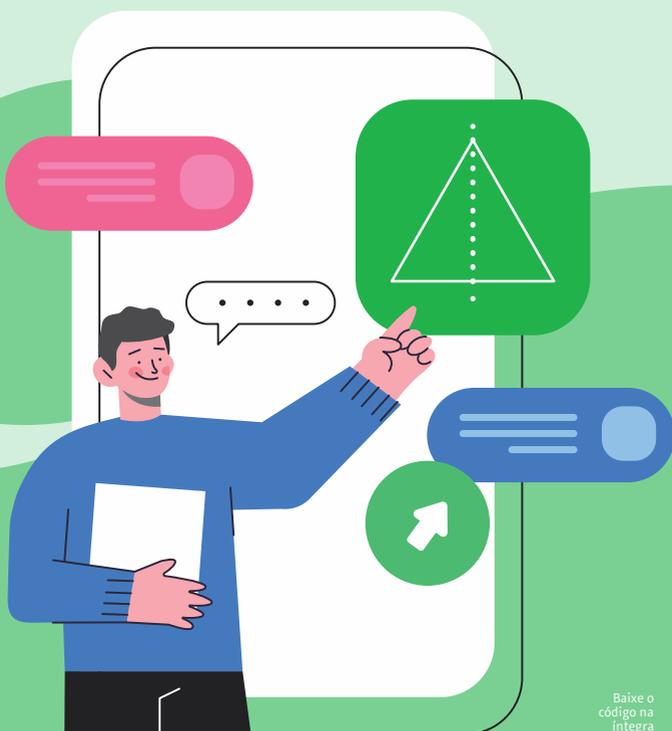


CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

CUIDAR
DAS PESSOAS,
AVANÇAR
O CEARÁ.

Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da SEPLAG



Baixe o
código na
íntegra



Apresentação

A Secretaria do Planejamento e Gestão do Ceará (Seplag-CE) é formada por todos nós – agentes públicos, servidores e colaboradores que compõem o corpo técnico e gerencial da Secretaria, e a atuação segundo padrões legais, éticos e morais em benefício da sociedade, da Instituição e de todos nós é um dever.

Compreendemos que a ética é fundamental para o desenvolvimento do nosso trabalho enquanto instituição pública, em especial para o nosso papel de executar as políticas de planejamento, orçamento e gestão, tão fundamentais para o Ceará.

Esta cartilha tem o objetivo de destacar pontos importantes do Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Seplag, que se encontra fundamentado em valores e princípios adotados pela Secretaria e partilhados por todos nós.

Códigos de ética costumam ser introduzidos nas instituições por imposição das instâncias superiores. No caso da Seplag, optamos por dialogar de forma mais ampla envolvendo as partes que pudessem representar os interesses de todos os servidores e colaboradores. Esta característica já distingue e valoriza a Seplag por seu amadurecimento e compromisso.

Os códigos cumprem a necessária função de explicitar e lembrar, mas todas as pessoas têm dentro de si a exata compreensão da ética. Sim, somos todos capazes de distinguir o que é certo do que é errado. Sabemos o que é justo e o que é injusto. Quem escolhe conscientemente ser um profissional do serviço público propõe a si mesmo uma opção permanente pela verdade, pelo que é certo, pelo que é justo.

Esta cartilha orientará, de forma objetiva, as principais condutas do agente público da Seplag.

Boa leitura!



Valores inegociáveis

- ➔ Integridade;
- ➔ Respeito às diferenças e opiniões;
- ➔ Honestidade;
- ➔ Liberdade de expressão;
- ➔ Interesse público.



Relacionamento

No trato com colegas, superiores hierárquicos, clientes, fornecedores e servidores públicos de outros poderes, é importante observar:

- Legalidade;
- Impessoalidade;
- Urbanidade;
- Cortesia;
- Independência funcional;
- Profissionalismo;
- Transparência como regra de acesso à informação;
- Sigilo sobre dados e informações de natureza confidencial.





Condutas vedadas

- ✗ Atentar contra a honra e a dignidade de sua função pública;
- ✗ Utilizar-se do cargo para obter quaisquer vantagens indevidas;
- ✗ Usar informações privilegiadas no serviço em benefício próprio ou de terceiros;
- ✗ Permitir que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público;
- ✗ Receber presentes, doações ou vantagens de pessoas físicas ou jurídicas, salvo presentes sem valor comercial, a exemplo de chaveiros, bonés e agendas.

A não atenção às orientações contidas no **Código de Conduta Ética dos Agentes Públicos da Seplag** sujeita o agente público à apuração de seu comportamento perante a Comissão de Ética da Seplag, após denúncia ou mesmo de ofício. A conduta poderá ser penalizada com advertência ou censura, sem prejuízo de outras penalidades em outras esferas de apuração.

Conheça a Comissão de Ética da Seplag

Integrantes:

Ana Lúcia Lima Gadelha
Presidente/membro titular

Silviane Torres da Costa
Membro titular

Maria Hebe Camurça Citó
Membro titular

Mary Coeli Bastos Sampaio
Secretária executiva e membro suplente

Lorena Braga Wendt Fernandes
Membro/suplente

Funções:

Educativa

Consultiva

Preventiva

Repressiva

Conciliadora



Contato:

lista.comissao.etica@seplag.ce.gov.br

Deseja-se nas relações pessoais e profissionais no ambiente de trabalho:

Cordialidade;

Empatia;

Transparência;

Respeito à pessoa e à sua integridade;

Colaboração em prol da coletividade;

Espírito público.



**Vamos
juntos
trilhar a
jornada da
ética?**



CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO E GESTÃO

CUIDAR
DAS PESSOAS,
AVANÇAR
O CEARÁ.

www.ceara.gov.br

    /governodoceara

Baixar o
código na
Íntegra

